



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Francisco Pinto Ferreira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Carla Daniele Albino

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**

PORTARIA

PORTARIA 08/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

RUA ANTÔNIO CLEOFAS DA SILVA, Nº 81 CNPJ Nº 40.986.291/0001-53

Portaria 08/2024

“Designa Agentes de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Passa e Fica-RN.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 8º, da Lei nº 14.133/2021, observadas as demais normas que regem a matéria, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo como Agente de Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Passa e Fica-RN:

- ANDERSON RIBEIRO SOUTO , ocupante do cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Parágrafo Único: Na modalidade de Pregão, o servidor designado como Agente de Contratação será o pregoeiro, bem como será o responsável pela execução da Dispensa Eletrônica.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para integrarem a Equipe de Apoio, no âmbito da Câmara Municipal de Passa e Fica-RN:

- ANA KELI ARAÚJO SOARES, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR.

- JULIANA BERNADINO DE SENA, ocupante do cargo de ASSESSORA LEGISLATIVA.

- RUTH LAUREANO SOUZA DE LIMA ,ocupante do cargo de ASSESSORA LEGISLATIVA.

Página 1 de 2

Art.3º Designar os servidores abaixo para integrarem a Comissão de Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Passa e Fica-RN:

- ANDERSON RIBEIRO SOUTO, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

- ANA KELI ARAÚJO SOARES, ocupante do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR.

- JULIANA BERNADINO DE SENA ocupante do cargo de ASSESSORA LEGISLATIVA.

- RUTH LAUREANO SOUZA DE LIMA, ocupante do cargo de ASSESSORA LEGISLATIVA

Parágrafo Único: Designo o servidor ANDERSON RIBEIRO SOUTO, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, para Presidir a Comissão de Contratação.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diorge Fonseca Ferrera
Presidente da Câmara

Página2de2

Publicada e Autorizada por: DIORGE FONSECA FERREIRA
Código da Matéria: 20240109043818 - Data/Hora Publicação: 09/01/2024 16:39:09

PORTARIA

PORTARIA 01/2024



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
CNPJ: 40.986.291/0001-53**

Portaria N° 01/2024

PASSA E FICA-RN, 08 de Janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR o Servidor (a) ISLEM GEOVANIA CARDOSO BARBOSA, ocupante do cargo Diretor (a) Administrativo (a), a partir desta data.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diorge Fonseca Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Passa e Fica - RN

Rua Antônio Cleofas da Silva, 81 - Centro - Cep. 59.218-000 – Passa e Fica/RN.
Fone/Fax N°. (84) 3288-2265

PORTARIA

PORTARIA 02/2024



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
CNPJ: 40.986.291/0001-53**

Portaria N° 02/2024

PASSA E FICA-RN, 08 de Janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR o Servidor (a) EDVAN PEDROZA GOMES, ocupante do cargo de Porteiro (a), a partir desta data.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diorge Fonseca Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Passa e Fica - RN

Rua Antônio Cleofas da Silva, 81 - Centro - Cep. 59.218-000 – Passa e Fica/RN.
Fone/Fax N°. (84) 3288-2265

PORTARIA

PORTARIA 03/2024



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
CNPJ: 40.986.291/0001-53**

Portaria N° 03/2024

PASSA E FICA-RN, 08 de Janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o Servidor (a) ALLYF DRUMMOND COSTA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Diretor Administrativo (a), a partir desta data.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diorge Fonseca Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Passa e Fica - RN

Rua Antônio Cleofas da Silva, 81 - Centro - Cep. 59.218-000 – Passa e Fica/RN.
Fone/Fax N°. (84) 3288-2265

PORTARIA

PORTARIA 04/2024



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
CNPJ: 40.986.291/0001-53**

Portaria N° 04/2024

PASSA E FICA-RN, 08 de Janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR o Servidor (a) ANDERSON RIBEIRO SOUTO, ocupante do cargo de Assessor (a) Legislativo, a partir desta data.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diorge Fonseca Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Passa e Fica - RN

Rua Antônio Cleofas da Silva, 81 - Centro - Cep. 59.218-000 – Passa e Fica/RN.
Fone/Fax N°. (84) 3288-2265

PORTARIA

PORTARIA 05/2024



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
CNPJ: 40.986.291/0001-53**

Portaria N° 05/2024

PASSA E FICA-RN, 09 de Janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o Servidor (a) ANDERSON RIBEIRO SOUTO, ocupante do cargo de Agente de Contratação, a partir desta data.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diorge Fonseca Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Passa e Fica - RN

Rua Antônio Cleofas da Silva, 81 - Centro - Cep. 59.218-000 – Passa e Fica/RN.
Fone/Fax N°. (84) 3288-2265

PORTARIA

PORTARIA 06/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
CNPJ: 40.986.291/0001-53

Portaria N° 06/2024

“Dispõe sobre a Designação para desempenhar o cargo de Gestor e Fiscal de contratos do Poder Legislativo e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - RN, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA KELI ARAÚJO SOARES, portador do CPF: 116.733.064-11, para desempenhar as funções do cargo Gestor de Contratos e Fiscalização de Contratos.

Parágrafo único. A coordenadoria de gestão e fiscalização de Contratos do Legislativo Municipal cabe:

I – Acompanhar, inspecionar, examinar e verificar a conformidade da execução contratual com o que foi contratado, subsidiando a atuação do gestor, sem exercer poder decisório.

II – Fiscalizar, acompanhar e verificar a perfeita execução de todos os contratos do legislativo Municipal, em todas as suas fases, até o recebimento do objeto.

III – Providenciar registro formais das ocorrências relativas á execução do contrato, comunicações com a contratada e todas as providencias necessárias para a regular execução do contrato.

IV – Receber bens, atestar notas e faturas, controlar finanças, gerir prazos e realizar fiscalizações.

V – Planejar a gestão e providenciar as planilhas de controle (orçamentaria-financeira, prazos, fiscalização, dentre outras) e registro de ocorrências, a ser entregue até o ultimo dia útil de cada mês ao vereador presidente.

VI – Elaborar caso necessário relatório mensais de todos os contratos municipais, com entrega programada para o ultimo dia útil de cada mês.

Rua Antônio Cleofas da Silva, 81 - Centro - Cep. 59.218-000 – Passa e Fica/RN.
Fone/Fax N°. (84) 3288-2265



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
CNPJ: 40.986.291/0001-53

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Passa e Fica – RN, 02 de Janeiro de 2024.

DIORGE FONSECA FERREIRA

Presidente

Rua Antônio Cleofas da Silva, 81 - Centro - Cep. 59.218-000 – Passa e Fica/RN.
Fone/Fax N°. (84) 3288-2265

Publicada e Autorizada por: DIORGE FONSECA FERREIRA
Código da Matéria: 20240109043659 - Data/Hora Publicação: 09/01/2024 16:37:28

PORTARIA

PORTARIA 07/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
CNPJ: 40.986.291/0001-53

Portaria N° 07/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

R E S O L V E

Art. 1º. - Designar a servidor(a) JULIANA BERNADINO DE SENA, portador do CPF:057.828.534-76, como responsável pelo Setor de Compras da Câmara Municipal de Passa e Fica-RN.

Art. 2º. - Em conformidade com a legislação, o responsável pelo setor de compras, gestão de controle de todos os processos de compras, realizar o desenvolvimento e homologação de novos fornecedores de forma a obter melhores preços, condições de pagamento e prazos para entrega, fazer a gestão do cadastro de fornecedores, planejar, dirigir e controlar as prestações de serviços e as compras de materiais e equipamentos, de acordo com as políticas e necessidade da entidade, supervisionar a elaboração e manutenção de cadastro de fornecedores, atuar com a negociação de preços com os fornecedores, prazo de entrega e formas de pagamento e gestão de estoque, ajustando o planejamento de compras e as necessidades da entidade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Passa e Fica – RN, 02 de Janeiro de 2024.

Presidente

**Rua Antônio Cleofas da Silva, 81 - Centro - Cep. 59.218-000 – Passa e Fica/RN.
Fone/Fax N°. (84) 3288-2265**

